

**SESSÃO DE JULGAMENTO SOBRE DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/FMC**

Objeto: Credenciamento de Pareceristas profissionais (nível técnico ou superior em alguma área cultural específica) que serão contratados para análise e julgamento do mérito de projetos inscritos nos Editais da Lei Aldir Blanc no Município de Tubarão.

Às quatorze horas do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Coordenadoria de Compras, Licitações e contratos da Secretaria de Gestão Municipal de Tubarão, reuniu-se os Agentes de Contratações com sua equipe de apoio, Sr. Matheus Cardoso Barreto, e Sra. Karla Vitoreti Cipriano, ambos Agente de Contratação, estando presentes a equipe de apoio sendo eles: Sra. Bruna Favarin Martins; Sra. Júlia Martins Zobot; Sr. Rafael Niada Mendes; e Charles Paulino da Conceição. O objetivo desta reunião é examinar os documentos protocolados pelos seguintes participantes:

Participante	Número do Protocolo
Paulo Henrique Dos Reis Junior	56.165/2024
Rafael Meira de Figueiredo	55.123/2024
Uildemberg da Silva Cardeal	56.030/2024
Érica Cristina Santos da Silva	54.894/2024
Maira Cibele Lima	54.657/2024
Monique Cruz de Andrade	55.652/2024
Éric José Silva Gomes	56.024/2024
Caio Csermak	55.616/2024
Wandilene Macedo	55.588/2024
Simone Christ Camargo	55.466/2024
Ludmila de Almeida Castanheira	55.540/2024 e 55.542/2024
Tales Andre Lopo Jaloretto	54.986/2024
Darnes da Silva Porto	54.488/2024
Francisco Fernando Braga Menezes	54.662/2024

Tiziane Assunção Virgílio	54.435/2024
Keila Estefany Danielle de Oliveira	54.666/2024
Karine Janaina Santos Costa	54.665/2024
Eder Sumariva Rodrigues	54.921/2024
Alexsandra Mendes da Silva	54.922/2024
Tiago Salome de Castro Alves	56.026/2024
Marcos Paulo Jones Maciel	54.399/2024
Daniela Jaime Smith	54.417/2024
Luciana Lima Dos Santos	54.424/2024
Alexandra de Lima Cavalcanti	54.585/2024
Ana Caroline Do Espirito Santo Chaves	55.689/2024
Carolina Marques Henriques Ficheira	55.359/2024
Augusto Zeiser	55.174/2024
Andrea Carina Mengarda	54.182/2024
Guilherme Augusto de Avila	54.181/2024

Conforme regras expostas no item 7 do edital em questão, os agentes de contratação em conjunto com sua equipe de apoio deram início aos trabalhos, passando à análise da documentação ora destacada. As documentações foram apresentadas conforme determina o item 4.2, sendo impresso os documentos apresentados por cada participante, conferidas todas as folhas. Após análise dos documentos ora apresentados verificou-se, conforme quadro abaixo, a situação de cada participante no quesito habilitação:

Número do Protocolo	Participante	Situação	Motivo da Situação
56.165/2024	Paulo Henrique Dos Reis Junior	HABILITADO	Cumpriu todas as exigências de Habilitação;
55.123/2024	Rafael Meira de Figueiredo	INABILITADO	Não cumpriu os itens 7.2.2 "a"; 7.2.3 "a" e "b"; e item 8.
56.030/2024	Uildemberg da Silva Cardeal	INABILITADO	Não cumpriu os itens 7.2.3 "a" e "b"; 7.2.4 "c"; "g";

			7.2.5 "a";e item 8;
54.894/2024	Érica Cristina Santos da Silva	INABILITADO	Não cumpriu o item 7.2.2 "a".
54.657/2024	Maira Cibele Lima	INABILITADO	Não cumpriu o Item 8.1.
55.652/2024	Monique Cruz de Andrade	INABILITADA	Não cumpriu os itens 7.2.2 "a" e 8.
56.024/2024	Éric José Silva Gomes	INABILITADO	Não cumpriu o Item 8.
55.616/2024	Caio Csermak	INABILITADO	Não cumpriu os itens 7.2.2 "a"; 7.2.3; 8.1; 8.3; 8.4; 8.5;
55.588/2024	Wandilene Macedo	INABILITADA	Não cumpriu o item 7.2.2; 7.2.3; 7.2.5;e 8.
55.466/2024	Simone Christ Camargo	HABILITADA	Cumpriu todas as exigências de Habilitação;
55.540/2024 e 55.542/2024	Ludmila de Almeida Castanheira	INABILITADA	Não cumpriu o Item 8 e 7.2.5;
54.986/2024	Tales Andre Lopo Jaloretto	INABILITADO	Não cumpriu os itens 7.2.2 "b"; 7.2.5; e 8.
54.488/2024	Darnes da Silva Porto	INABILITADO	Não cumpriu o Item 8.
54.662/2024	Francisco Fernando Braga Menezes	INABILITADO	Não cumpriu o item 7.2.2. "a", "b"; 7.2.3; 7.2.5 e 8.
54.435/2024	Tiziane Assunção Virgílio	INABILITADO	Não cumpriu os itens 7.2.3; 7.2.5; 8.1;
54.666/2024	Keila Estefany Danielle de Oliveira	INABILITADO	Não cumpriu o item 7.2.2 "a"; Item 7.2.5 "b" e Item 8;
54.665/2024	Karine Janaina Santos Costa	INABILITADO	Não cumpriu o Item 8.
54.921/2024	Eder Sumariva Rodrigues	INABILITADO	Não Cumpriu os Itens 7.2.2. "a"; 7.2.3; 7.2.5;e 8.
54.922/2024	Alexsandra Mendes da Silva	INABILITADO	Não cumpriu o item 7.2.2 "a"; Item 7.2.3 "a";
56.026/2024	Tiago Salome de Castro Alves	INABILITADO	Não cumpriu o item 7.2.2 "a";
54.399/2024	Marcos Paulo Jones Maciel	INABILITADO	Não cumpriu o item 7.2.2 "a","b","c","d"; "e";7.2.3 "a" e "b"; 7.2.5, "b"; e item 8.
54.417/2024	Daniela Jaime Smith	INABILITADO	Não apresentou os documentos do item 7.2.1, 7.2.5., 8 do instrumento convocatório
54.424/2024	Luciana Lima Dos Santos	INABILITADO	Não cumpriu os itens 7.2.2 "a"; 7.2.3; 7.2.5; e 8.
54.585/2024	Alexandra de Lima Cavalcanti	INABILITADO	Não cumpriu os itens 8.2; 8.4; 8.5;
55.689/2024	Ana Caroline Do Espirito Santo Chaves	INABILITADO	Não cumpriu os itens 7.2.2 "b", "c", "d"; 7.2.3 "b"; 7.2.5 "d" "f" "g"; 8.1; 8.2; 8.4; 8.5 e 8.6.
55.359/2024	Carolina Marques Henriques Ficheira	INABILITADO	Não cumpriu os itens 7.2.1; 7.2.4 f) e g); 7.2.5 b); 8.1; 8.2; 8.4; 8.5; 8.6;
55.174/2024	Augusto Zeiser	INABILITADO	Não cumpriu os itens 7.2.2. "a";7.2.3; e 8.

54.182/2024	Andrea Carina Mengarda	INABILITADO	Não apresentou os documentos referentes aos itens 7.2.2; 7.2.3 e 8 do edital
54.181/2024	Guilherme Augusto de Avila	INABILITADO	Não cumpriu os itens 7.2.2 "a"; 7.2.3 "a"; e ausência das declarações exigidas no item 8;

Concomitante à análise dos documentos habilitatórios, a Fundação Municipal de Cultura avaliou os documentos de caráter técnico cujo parecer foi enviado através do Memorando nº31.292/2024, a qual afirma o cumprimento dos critérios de habilitação previstos nos itens 3.2 e 3.3 do edital, e ainda encaminha quadro de avaliação com as devidas pontuações:

AVALIAÇÃO DOS PARECERISTAS INSCRITOS						
PARECERISTAS		PONTUAÇÃO QUESITO I	PONTUAÇÃO QUESITO II	PONTUAÇÃO QUESITO III	PONTUAÇÃO QUESITO IV	TOTAL DE PONTOS
2	Paulo Henrique Dos Reis Junior	15	3	14	10+10 = 20	52
3	Rafael Meira de Figueiredo	20	15	12	20+20=40	87
4	Uildemberg da Silva Cardeal	20	5	14	20+15=35	74
5	Érica Cristina Santos da Silva	20	15	14	15+15+15=45	94
8	Maira Cibele Lima	20	5	14	20+20=40	79
10	Monique Cruz de Andrade	20	5	14	20+15+20=55	94
11	Éric José Silva Gomes	20	15	12	10+15=35	82
12	Caio Csermak	20	20	14	20+15+20=55	109
13	Wandilene Macedo	20	15	14	20+15+15=50	99
14	Simone Christ Camargo	20	20	14	20+15+15=50	104
15	Ludmila de Almeida Castanheira	20	20	14	20+15+10=45	99
16	Tales Andre Lopo Jaloretto	20	15	14	15	64
17	Darnes da Silva Porto	20	5	14	20+15+20=55	104
18	Francisco Fernando Braga Menezes	20	0	0	20+20=40	60
19	Tiziane Assunção Virgílio	20	20	14	20+20=40	94
20	Keila Estefany Danielle de Oliveira	10	15	14	20+15+20=55	94
21	Karine Janaina Santos Costa	20	0	14	10+15=35	69
PARECERISTAS		PONTUAÇÃO QUESITO I	PONTUAÇÃO QUESITO II	PONTUAÇÃO QUESITO III	PONTUAÇÃO QUESITO IV	
22	Eder Sumariva Rodrigues	20	20	14	20	74
23	Alexsandra Mendes da Silva	20	3	14	15	52
24	Tiago Salome de Castro Alves	20	0	14	20+15=35	69
25	Marcos Paulo Jones Maciel	20	5	14	20+20=40	79
26	Daniela Jaime Smith	20	15	14	20+15=35	84
27	Luciana Lima Dos Santos	15	15	14	20+15+20=55	99
28	Alexandra de Lima Cavalcanti	20	5	14	15+15=30	69
29	Ana Caroline Do Espirito Santo Chaves	20	0	14	15+15=30	64
30	Carolina Marques Henriques Ficheira	20	20	14	20+15+20=55	109
31	Augusto Zeiser	10	3	14	20+15=35	62
32	Andrea Carina Mengarda	20	5	14	20+20=40	79
33	Guilherme Augusto de Avila	20	20	14	20+20=40	94

Decide pelo **CRENCIAMENTO** dos participantes: Paulo Henrique Dos Reis Junior; e Simone Christ Camargo; em razão dos mesmos terem atendido a todas as condições do ato convocatório. Concede-se o prazo recursal aos participantes aqui inabilitados, para que apresentem novas documentações, se assim entenderem viáveis, no prazo disposto no item 9.1 do edital. Dê-se ciência e publique-se. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Agentes de Contratação, e equipe de apoio, e, por mim Matheus Cardoso Barreto, que secretariei a sessão.

Matheus Cardoso Barreto
Agente de Contatação

Karla Vitoreti Cipriano
Agente de Contratação

Bruna Favarin Martins
Equipe de Apoio

Rafael Niada Mendes
Equipe de Apoio

Júlia Martins Zabet
Equipe de Apoio

Charles Paulino da Conceição
Equipe de Apoio